



Câmara Municipal de Caieiras

MOÇÃO Nº 064/2022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Autoria: **Wladimir Panelli** “Dr. Panelli”

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

APROVADA
ÚNICA DISCUSSÃO
14/09/2022

PRESIDENTE

Requeiro a Vossas Excelências, na forma regimental, apresentar **MOÇÃO DE PESAR** em razão do falecimento da Senhora Valdelúzia Maria Vasconcelos Rodrigues.

Nobres Pares, o motivo precípua desta Moção é lamentar o decesso da Senhora “Daúza”, como era carinhosamente conhecida por todos, que muito contribuiu com o serviço público de nosso Município.

Nascida em Garanhuns/PE, em 1948, veio para São Paulo no início dos anos 70, com seu pai e irmãos, tendo estes escolhido Caieiras como lar. Logo após a chegada, a Senhora “Daúza” ingressou no serviço público municipal, em 1974, e trabalhou por 39 (trinta e nove) anos no Departamento de Contabilidade da Prefeitura de Caieiras, chegando, inclusive, a ser responsável pela elaboração dos balancetes municipais até a sua aposentadoria, em 2013.

Após a jubilação e motivada a continuar contribuindo com os servidores públicos municipais, candidatou-se e foi eleita para o Conselho do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras (IPREM), representando por 08 (oito) anos os interesses dos inativos.

Assim, apresento minhas condolências aos seus 02 (dois) filhos, Diogo e Tábata, aos demais familiares e amigos, externando sentimentos de profundo pesar pelo falecimento da Senhora “Daúza”, haja vista





Câmara Municipal de Caieiras

que era pessoa animada, alegre e muito bem quista por todos aqueles que um dia tiveram o prazer e a honra de conhecê-la.

Rogo a Deus que conforte e abençoe a todos nesse momento de profundo pesar e dor.

Requeiro que, após deliberação do Plenário, a presente Moção seja aprovada e encaminhada à família da Senhora Valdelúzia Maria Vasconcelos Rodrigues.

